



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 01.11.01/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Francisco Rebouças Lima, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 01 de novembro de 2023, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Paripueira.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 01 de novembro de 2023

Extrato de Publicação

Publicado em 01/11/2023

Referente a Concessão de diárias especiais

Servidor Matrícula nº 1200871

Francisco Rebouças Lima

- Presidente -



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 01.11.01/2023, DE 01 de novembro de 2023**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 01 de novembro de 2023 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 01 de novembro de 2023.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

- Sessão Ordinária do dia 01 de Novembro de 2023
- 1- Américo Ayres Martins. *Américo Martins*
 - 2- Antonio Francisco da Silva. *Antonio Francisco da Silva*
 - 3- Vinícius Lima de Carvalho. *Vinícius*
 - 4- David Nascimento da Silva. *David Nascimento da Silva*
 - 5- Eduardo Ribeiro Lima. *Eduardo Ribeiro Lima*
 - 6- Francisco de Assis Sales de Oliveira. *Francisco de Assis*
 - 7- Francisco Hernandez Oliveira Pereira. *Francisco Hernandez*
 - 8- Francisco Rebouças Lima. *Francisco*
 - 9- Gabriel Azevedo de Oliveira. *Gabriel Azevedo de Oliveira*
 - 10- João Paulo de Holanda da Silva. *João Paulo de Holanda da Silva*
 - 11- Luiz Rodrigues Nunes. *Luiz Rodrigues Nunes*
 - 12- Natanael Santos da Silva. *Natanael Santos da Silva*
 - 13- Raimundo Nonato da Silva. *Raimundo Nonato da Silva*
 - 14- Thiago Oliveira Braga. *Thiago Oliveira Braga*
 - 15- Vicente Junior Fernandes de Azevedo. *Vicente Junior Fernandes de Azevedo*